



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/10/425.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de passagens para participação de servidor do Instituto no 18º Congresso Nacional da ANEPREM, em nome da empresa Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A., CNPJ 06.164.253/0001-87, no valor total de R\$ 1.153,70 (mil cento e cinquenta e três reais e setenta centavos).

Em, 21 de outubro de 2019.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Presidente – PREVINIL